

Indicação n.º /2025

Canela, 22 de agosto de 2025.

Ao Exm. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente indicação:

“Indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade técnica e econômica para a instalação de lixeiras nas principais vias da cidade, especialmente naquelas com maior fluxo de pedestres.”

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a instalação de lixeiras nas ruas centrais do município, com prioridade para as áreas de maior concentração de pedestres, como o entorno da Igreja Matriz, da Praça Central e da rodoviária. Essas localidades representam pontos estratégicos de convivência social, fluxo turístico e circulação diária da população, tornando imprescindível a adoção de medidas que promovam a organização urbana e a adequada destinação dos resíduos sólidos.

Atualmente, observa-se que a escassez de recipientes para descarte de lixo em locais de grande movimentação contribui significativamente para o acúmulo de resíduos em vias públicas e canteiros. Essa realidade gera impactos negativos tanto do ponto de vista estético, prejudicando a imagem da cidade perante visitantes e turistas, quanto sob o aspecto sanitário, considerando que o acúmulo de lixo pode atrair vetores, provocar entupimento de bocas de lobo e causar odores desagradáveis. Tais fatores comprometem não apenas a saúde pública, mas também a experiência de quem transita pelo município, incluindo moradores e turistas.

Nesse sentido, a instalação de lixeiras em pontos estratégicos constitui uma medida simples, porém eficaz, para estimular o correto descarte de resíduos, reduzir a poluição visual e manter o espaço urbano limpo e agradável. Ademais, recomenda-se que, sempre que possível, sejam disponibilizadas lixeiras com compartimentos distintos para resíduos orgânicos, recicláveis e rejeitos, a fim de incentivar a coleta seletiva e contribuir para a educação ambiental da população.

É importante destacar que Canela é uma cidade turística, cuja economia depende, em grande parte, da atratividade de seus espaços públicos. Manter esses locais limpos, organizados e ambientalmente corretos reforça a imagem de um município comprometido

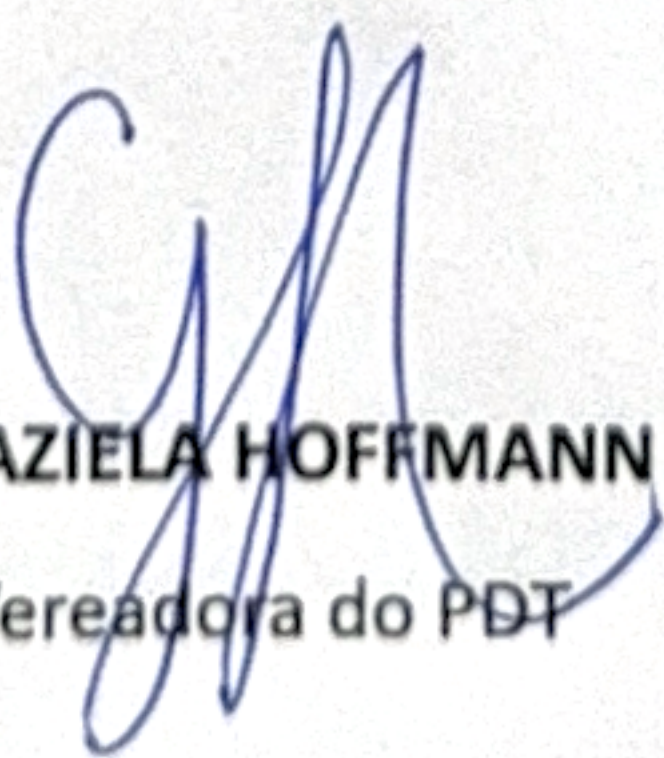


CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

com a qualidade de vida e com a preservação ambiental, fatores que impactam diretamente na satisfação dos visitantes e na competitividade do destino turístico.

Diante do exposto, entende-se que a adoção desta medida representa um investimento em cidadania, saúde pública, preservação ambiental e valorização do município, motivo pelo qual contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam realizadas as providências cabíveis no sentido de atender a presente Indicação.

Canela, 22 de agosto de 2025.


GRAZIELA HOFFMANN
Vereadora do PDT

